

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Luiz Furtado, Sr. Diretor Geral do SEMAE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **aquisição de Processador Appliance Firewall**.

Considerando o atestado de exclusividade à fl. 13, que comprova a exclusividade, em território nacional, pela comercialização dos produtos da marca Coslitech.

Considerando a justificativa da área demandante e o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **COSLI ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ nº **35.194.175/0001-61**, para **aquisição de Processador Appliance Firewall**, pelo valor de **R\$ 7.999,00** (sete mil novecentos e noventa e nove reais), que a Divisão de Suprimentos e Compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 26 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ FURTADO

Diretor Geral do SEMAE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 200.467/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025**

JOSÉ LUIZ FURTADO, Sr. Diretor Geral do SEMAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº **200.467/2025, Inexigibilidade nº 04/2025**, a justificativa da área demandante e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **COSLI ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ nº **35.194.175/0001-61**, para **aquisição de Processador Appliance Firewall**, pelo valor de **R\$ 7.999,00** (sete mil novecentos e noventa e nove reais), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 26 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ FURTADO

Diretor Geral do SEMAE